



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 115, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

*Aprova o remanejamento de recursos MAC,
referente a 10ª parcela de 2020, Número de
Protocolo 225091732009.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

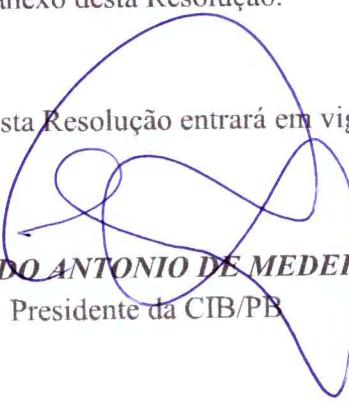
Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

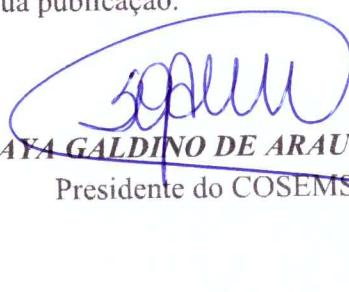
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, em 10 de setembro de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 10ª parcela de 2020, **Número de Protocolo/SISMAC 225091732009**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVAILIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/09/2020

UF : 25 - PARAÍBA

Número do Protocolo: 225091732009

Parcela: 10³/2020

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	144.303.445,44	695.020.074,85	839.329.510,29
Teto Mac Sollicitado	146.987.654,59	692.341.665,70	839.329.510,29
Resultado	2.678.409,15	-2.678.409,15	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	
250000	PB	137.493.560,57	6.215.634,87	0,00	2.678.409,15	137.493.460,57
						9.494.294,02

Gerado em: 10/09/2020 às 09:18:20

Página 1 de 2



GOVERNO
DA PARAÍBA

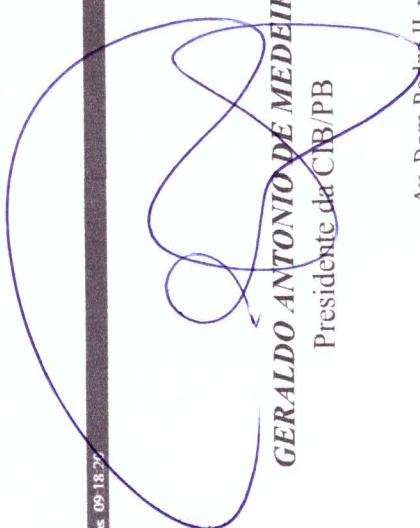
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

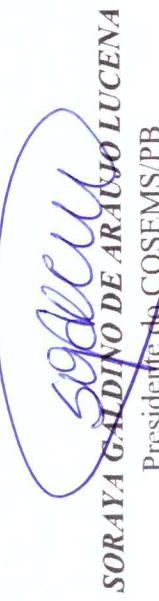
Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente			Remanejamento			Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)	Sob Gestão Estadual (B+D)	
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	696.020.074,85	6.815.834,67	-2.678.409,15	2.678.409,15	692.141.665,70	6.822.341.665,70	6.822.341.665,70	6.822.341.665,70
250650-AUROLIMA	282.446,34	0,00	92.916,18	0,00	375.363,72	375.363,72	375.363,72	375.363,72
250630-GUARABIRA	9.152.337,74	0,00	-67.270,35	0,00	9.124.037,49	9.124.037,49	9.124.037,49	9.124.037,49
253750-JOÃO PESSOA	299.715.605,11	2.515.673,52	-25.846,13	0,00	299.950.056,98	299.950.056,98	299.950.056,98	299.950.056,98
251100-CARITOS	20.436.258,04	0,00	-2.678.409,15	2.678.409,15	17.816.848,69	17.816.848,69	17.816.848,69	17.816.848,69

Gerado em: 10/09/2020 às: 09:18:27

Página 2 de 2


GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB